



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 59/2017

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25, 28 e 29 de novembro

RECOMENDAÇÃO

Água - Bem essencial à vida

Por uma campanha de sensibilização contra o desperdício e pelo consumo zeloso da água

Fruto de um ano invulgarmente seco e quente, Portugal encontra-se atualmente num cenário de seca extrema, chegando ao ponto de certas cidades necessitarem de ser abastecidas diariamente através da rede rodoviária e/ou ferroviária, com todos os custos económicos e ambientais daí decorrentes.

Diariamente somos confrontados com o impacto da seca no quotidiano de cada vez mais Pessoas. De resto, o que parecia ser até há bem pouco tempo atrás um problema circunscrito a certas áreas do globo, é hoje um problema transversal a muitas sociedades, inclusivamente a portuguesa. Raros são os dias não se noticiam situações de escassez de água para alimentar Animais ou para regar os campos.

É, pois, verdadeiramente urgente consciencializar as populações para a escassez de água e para o impacto da falta desta no planeta e na vida de Animais humanos e não-humanos. É igualmente urgente consciencializar as populações para os comportamentos que mais contribuem para o consumo de água e, conseqüentemente, sobre os comportamentos a adotar para permitir a sua poupança.

As autarquias, que mais não são que o Estado próximo das populações, têm especiais responsabilidades na educação destas últimas no tocante a temas de especial complexidade. A escassez de água é um tema de especial complexidade e importância. É já hoje, não tenhamos ilusões, o grande problema da Humanidade, um problema do agora e não do amanhã, que está já a afetar a Humanidade e que, inevitavelmente, terá implicações nesta mais cedo do que se pensa.

A Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 25, 28 e 29 de novembro de 2017, decide:

- Elaborar uma campanha de sensibilização para a importância de se poupar água e de como a usar com zelo;
- Difundir a referida campanha através do Boletim Municipal;
- A referida campanha conste da página principal do Município na *internet*;
- A referida campanha seja remetida a todos os órgãos e entidades públicas do Município;
- A referida campanha seja difundida junto de todos os estabelecimentos de ensino, sejam eles públicos ou privados.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 4 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,



André Pinotes Batista